



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 136 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 30 de setembro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**CONSIDERANDO:**

1. A necessidade de se publicizar o horário de funcionamento da instituição;
2. O cumprimento de preceitos legais consoantes à legislação trabalhista, sobretudo aos intervalos entre jornadas ou turnos de trabalho;
3. Os horários de circulação do transporte público intermunicipal, sobretudo aos que atendem os estudantes do IFC Luzerna;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento do campus Luzerna do IFC das 07h00 até as 22h30, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Único - Nos finais de semana que exista previsão de aula ou outro evento, os horários serão definidos pelos responsáveis com anuência da Direção-geral

Art. 2º - Definir os limites de horários de aulas nos turnos de funcionamento do campus:

- ? Matutino: das 07h30 às 12h00
- ? Vespertino: das 13h00 às 17h10
- ? Noturno: das 19h00 às 22h30

§1º Secretaria acadêmica, SISAIE e Biblioteca terão horários diferenciados, dentro dos limites do horário do campus, permanecendo em funcionamento entre os turnos, de modo a permitir atendimento aos estudantes nos intervalos mencionados no Art. 2º.

§2º As atividades administrativas desenvolvidas no bloco administrativo, respeitarão o horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 3º - Os casos omissos serão tratados na Direção-geral com DAP ou DEPE, conforme as origens das demandas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 01/10/2020.

**(Assinado digitalmente em 30/09/2020 14:54 )**

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000009/2020-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **9f2d55baea**